



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Tel/Fax: (042) 554-1222

LEI N° 779/2001

DATA: 04 de junho de 2.001.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir equipamento rodoviário para a frota Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, aprovou e eu Alvir Otto Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo . 1 ° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Adquirir um Rolo compactador vibratório para a frota Municipal, pelo valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Artigo 2° - As despesas decorrentes do Art. 1° desta Lei, correrão por conta das Dotações próprias, constantes no orçamento para o corrente exercício.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor nesta data , revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 04 de junho de 2.001.


Alvir Otto
Prefeito Municipal


Maria Terezinha N. Alves
Respondendo p/Secretaria